

Lei nº 2663 de 28 de dezembro de 2023.

EMENTA: Denomina de Antônio Barbosa da Silva, a Rua Projetada nº 19, localizada no Bairro Nova Cidade - Escada-PE., e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antônio Barbosa da Silva, a Rua Projetada nº 19, localizada no Bairro Nova Cidade – Escada - PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 28 de dezembro de 2023.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 239
DATA 29 / 12 / 2023
Fagundes
Funcionária(o)